



SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO GRANDE ABC
SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E
ANEXOS DOE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO
CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE
DA SERRA

REAJUSTE SALARIAL
TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Informamos que a partir de **01 de Maio de 2014**, os salários normativos dos empregados das **Empresas de Transporte Urbano da Região do Grande ABC**, deverão ser reajustado em percentual de **8% (oito por cento)**, elevando os salários conforme abaixo:

Função	Salário mês	Salário hora	Hora Extra 50%	Hora Extra 100%	Adicional noturno
Motorista Veículo Convencional	R\$ 2.555,29	R\$ 11,61	R\$ 17,41	R\$ 23,22	R\$ 2,32
Motorista Veículos leve	R\$ 1.878,42	R\$ 8,53	R\$ 12,79	R\$ 17,06	R\$ 1,70
Cobrador	R\$ 1.475,21	R\$ 6,70	R\$ 10,05	R\$ 13,40	R\$ 1,34

Convênio Médico: Pagamento do titular pela Empresa

Manutenção: Aplicar o reajuste de 8% (oito por cento) sobre o salário vigente.

Vale Alimentação – R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

Vale Alimentação nas Férias – O valor a ser pago será no mesmo do mês trabalhado, ou seja, R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

Participação nos Lucros e Resultados:

Motorista, Cobrador e Manutenção - R\$ 614,79 (seiscentos e quatorze reais e setenta e nove centavos) - Parcela única com pagamento em 30 de Setembro/2014.

Motorista que dirige e cobra - R\$ 2.049,30 (dois mil e quarenta e nove reais e trinta centavos) – Em duas parcelas com pagamento em 30 de Setembro/2014 e 31 de Março/2015.

Assistencial: Será descontado a título de contribuição assistencial o percentual de 6%, a ser pago em três parcelas de 2% cada. Sendo a primeira em julho/14, novembro/14 e fevereiro/2015.

Obs.: o desconto da contribuição assistencial será somente para os trabalhadores associados da entidade profissional.